

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE SANTA CATARINA, Edital 001/2013 – SJC/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
3525	ALEXANDRE SILVAIRA DUARTE	Indeferido	Manter decisões
5669	ANGELA MORESCHI	Procedente	Deferir inscrição
404	CARLOS NAPOLEAO FIHLO	Indeferido	Manter decisões
3715	DAIANA MARIA SEIDEL CERESER	Indeferido	Manter decisões
2691	DANIEL FERNANDES DA SILVA	Deferido esclarecimento	Prestar informação
224	IVO JAISON BETTIN	Indeferido	Manter decisões
3963	LUCIANE GATNER CORREA	Indeferido	Manter decisões
3620	MARCELO DA SILVA FLORES	Improcedente	Manter decisões
2660	NATAN MARTINS GOMES	Deferido	Alterar endereço
5955	YURI JURINIC	Procedente	Deferir inscrição

1. Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados são homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
5669	ANGELA MORESCHI
5955	YURI JURINIC

2. Ficam mantidas as demais decisões anteriormente publicadas

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://secjustica.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 04 de novembro 2013.